



DESTAQUES DA SEMANA Tecnologia da Informação

22 a 26 de junho de 2026

Nesta Edição

- △ [Principais Temas](#)
- △ [Proteção de Dados](#)
- △ [Segurança Cibernética](#)
- △ [Inteligência Artificial](#)
- △ [Mídias Sociais](#)
- △ [PD&I](#)
- △ [Economia & Tributário](#)
- △ [Consumidor](#)
- △ [Infraestrutura](#)
- △ [Judiciário](#)
- △ [Trabalhista](#)
- △ [Internacional](#)
- △ [Orçamento](#)
- △ [Consultas & Compras Públicas](#)
- △ [Nomeações](#)

Principais Temas

- **CNCiber institui grupos de trabalho para implementação do CIMBRA e definição de indicadores de ciberincidentes.** O Comitê Nacional de Cibersegurança (CNCiber) instituiu dois grupos de trabalho temáticos (GTTs), por meio das **Resoluções nº 19 e nº 20**, de 19 de junho de 2026, voltados, respectivamente, à **implementação piloto do Modelo Brasileiro de Avaliação de Ciber maturidade (CIMBRA)**, e ao estudo e proposição de taxonomia, parâmetros e recomendações para a utilização de indicadores relacionados à incidência e aos impactos de ciberincidentes no âmbito do Comitê. O prazo de funcionamento será de até 6 meses. Os órgãos e entidades que pretenderem indicar nomes para integrar este grupo de trabalho temático que não sejam aqueles dos respectivos representantes no CNCiber deverão fazê-lo no prazo de até 5 dias úteis a contar da publicação desta Resolução.
- **CNJ aprova regulamentação das atividades artísticas de crianças e adolescentes no ambiente digital.** O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), durante a 10ª Sessão Ordinária de Julgamentos, **aprovou por unanimidade a [proposta](#) que regulamenta a concessão de alvarás para a participação de crianças e adolescentes em atividades artísticas no**

ambiente digital e institui o **Banco Nacional de Alvarás para Atividade Artística de Crianças e Adolescentes (BNAC)**, destinado ao registro e à gestão dessas autorizações.

- » A proposta de resolução do CNJ regulamenta a participação de crianças e adolescentes em atividades artísticas no ambiente digital, definindo critérios para concessão de alvarás judiciais, salvaguardas de proteção e mecanismos de fiscalização. O texto estabelece **princípios como proteção integral, prioridade absoluta, privacidade, combate ao trabalho infantil** e vedação à exploração econômica indevida, além de proibir a participação em conteúdos erotizados, abusivos, discriminatórios, relacionados a apostas ou que exponham menores a situações degradantes. Os **pedidos de alvará** deverão ser analisados individualmente pelo Judiciário, com participação obrigatória do Ministério Público, considerando fatores como carga de exposição digital, compatibilidade com a faixa etária, riscos de exploração econômica e manifestação da própria criança ou adolescente. Quando **houver remuneração**, o magistrado poderá determinar medidas de proteção patrimonial, como reservas financeiras e mecanismos de controle dos rendimentos. A autorização terá prazo limitado a até 12 meses para crianças e 18 meses para adolescentes, podendo ser suspensa diante de riscos ou descumprimento das condições estabelecidas. A resolução também cria o **Banco Nacional de Alvarás para Atividade Artística de Crianças e Adolescentes (BNAC)**, destinado ao monitoramento, fiscalização e rastreabilidade das autorizações em âmbito nacional, com acesso restrito e observância das regras de proteção de dados pessoais. Além disso, preserva a atuação dos órgãos de fiscalização do trabalho e prevê ações de capacitação para magistrados e operadores do Sistema de Justiça sobre a proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital.

- **Governo sinaliza proposta para ampliar teto do MEI, mas sem alterar outras faixas.** A proposta do governo federal, ainda não encaminhada ao Congresso, **prevê a atualização das regras do Microempreendedor Individual (MEI)**, com aumento escalonado do limite anual de faturamento de R\$ 81 mil para R\$ 110 mil em 2027 e R\$ 140 mil em 2028, ampliação do limite de **contratação para até dois empregados** e **possibilidade de reenquadramento como MEI** de empreendedores desenquadrados por excesso de receita. A iniciativa deverá tramitar em conjunto com o PLP 108/2021, de autoria do senador **Jayme Campos** (UNIÃO/MT), atualmente analisado por Comissão Especial da Câmara presidida pela deputada **Any Ortiz** (CID/RS) e relatada pelo deputado **Jorge Goetten** (REP/SC), que também discute a atualização dos limites do Simples Nacional. O tema tem mobilizado entidades do setor produtivo, que **defendem a revisão de todas as faixas de enquadramento e mecanismos permanentes de correção monetária**, enquanto representantes do governo e de estados e municípios demonstram preocupação com os impactos fiscais da medida. Como parte dos trabalhos, foi criado um grupo de trabalho entre o governo e a Comissão para elaborar propostas de modernização do regime conciliando atualização dos limites e responsabilidade fiscal, além da realização de seminários estaduais para debater os efeitos das mudanças sobre formalização, geração de empregos, sustentabilidade previdenciária e competitividade das micro e pequenas empresas.

Proteção de Dados

- **Prazo para indicação de representantes da sociedade civil para o CNPD encerra neste sábado (27).** Encerra-se neste sábado (27) o prazo para inscrições nos editais de seleção de representantes da sociedade civil para o Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e

da Privacidade (**CNPD**), órgão consultivo vinculado à Agência Nacional de Proteção de Dados (**ANPD**). Publicado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (**MJSP**), o processo visa **renovar vagas destinadas a cinco segmentos da sociedade previstos na legislação**, incluindo entidades da sociedade civil, instituições científicas e tecnológicas, representantes do setor produtivo, do setor laboral e do setor empresarial relacionado ao tratamento de dados pessoais. Os indicados exercerão mandato de dois anos, com possibilidade de recondução. As candidaturas devem ser apresentadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico do **MJSP**. Após o encerramento das inscrições, o ministério ouvirá o **Conselho Diretor da ANPD** e elaborará listas tríplices de titulares e suplentes, que serão encaminhadas ao **presidente da República** para nomeação. O processo busca garantir pluralidade e representatividade no **CNPD**, responsável por propor diretrizes, realizar estudos e fomentar debates sobre privacidade, proteção de dados pessoais e implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (**LGPD**). Com informações de: [ASCOM ANPD](#)

Segurança Cibernética

- **ITI cria Grupo de Trabalho sobre criptografia pós-quântica na ICP-Brasil.** O Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) publicou a [Portaria ITI nº 38/2026](#), do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), que **institui o Grupo de Trabalho Técnico sobre Criptografia Pós-Quântica (GTT-PQC/ICP-Brasil)** para elaborar as diretrizes da migração da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) para algoritmos resistentes à computação quântica. O grupo será responsável por realizar diagnóstico dos riscos quânticos sobre ativos criptográficos e sistemas de assinatura digital, elaborar o plano de migração com cronograma, prioridades, requisitos normativos e modelo de governança, definir a estratégia de implementação com abordagens híbridas, testes e mecanismos de monitoramento, promover articulação com organismos internacionais de padronização e desenvolver ações de conscientização sobre ameaças como o forjamento retroativo de assinaturas (*Sign Now, Forge Later – SNFL*) e a subversão da cadeia de confiança (*Trust Now, Forge Later – TNFL*). Coordenado pela Diretoria de Infraestrutura Tecnológica (**DITEC**), o grupo será composto por representantes de diversas diretorias do ITI, poderá contar com especialistas externos, terá prazo inicial de funcionamento de 90 dias, prorrogável por igual período, e deverá **entregar relatório de diagnóstico, plano de migração, proposta de atualização normativa e estratégia de execução da transição para a criptografia pós-quântica**.

Inteligência Artificial

- **Brasil se destaca na qualificação em IA, mas utiliza menos que a média global.** A Casa Civil da Presidência da República encaminhou ao **Senado Federal** uma proposta de cooperação entre o Ministério das Comunicações (**MCom**) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (**BID**) para viabilizar um investimento de **US\$ 100 milhões** voltado à ampliação da conectividade digital em cidades pequenas do Brasil. A iniciativa integra o programa **Acessa Crédito Telecom**, que busca apoiar pequenos e médios provedores de internet na expansão da banda larga fixa em municípios com menos de 30 mil habitantes,

priorizando comunidades quilombolas e indígenas. O investimento será dividido em **duas frentes: (i) oferta de crédito** para que provedores ampliem suas redes e **(ii) criação de um sistema de tecnologia da informação** que reduza barreiras entre provedores e instituições financeiras, facilitando o acesso a financiamentos. Segundo o ministro das Comunicações, **Frederico de Siqueira Filho**, o programa é um passo importante para **democratizar o acesso à internet**, ao permitir que provedores locais ampliem sua atuação em áreas remotas. A expectativa é beneficiar cerca de 2,5 milhões de pessoas, promovendo inclusão digital, redução das desigualdades regionais e avanço da transformação digital no país. Com informações de: [ASCOM MCOM](#)

Mídias Sociais

➤ **CDH aprova PL 3066/2025 sobre prevenção e repressão aos crimes de pornografia infantil digital.** A Comissão de Direitos Humanos (CDH) **aprovou o PL 3066/2025** (*prevenção e repressão aos crimes de pornografia infantil digital*), seguindo **parecer** da senadora **Damares Alves** (REP/DF). A matéria segue à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Destacamos, ainda, que a relatora apresentou um **requerimento de urgência ao projeto**, que, caso aprovado, permitirá a votação da matéria diretamente pelo Plenário. O projeto será encaminhado para a Comissão de Constituição Justiça e Cidadania (**CCJ**). Caso aprovado, o requerimento de urgência, a matéria poderá ser encaminhada diretamente ao Plenário do Senado. Caso aprovado sem alterações, o projeto segue à sanção.

- » O parecer favorável **reforça o combate à violência sexual contra crianças e adolescentes em ambientes digitais**, após a relatora concluir que a proposta é constitucional, juridicamente adequada e compatível com o princípio da proteção integral previsto na Constituição. Segundo o parecer, a expansão do uso de tecnologias digitais e de ferramentas de inteligência artificial tem ampliado práticas de exploração sexual e aliciamento de menores, tornando necessária a atualização da legislação penal. A senadora destacou ainda que o texto resulta de amplo debate técnico realizado na Câmara dos Deputados, por meio do Grupo de Trabalho sobre Proteção de Crianças e Adolescentes em Ambiente Digital, e que a proposta moderniza instrumentos investigativos, como a ronda virtual e a infiltração policial em ambientes digitais, preservando a continuidade das condutas já criminalizadas e observando os limites constitucionais da legislação penal. Também ressaltou que o projeto não restringe o uso legítimo de tecnologias de privacidade e segurança digital, buscando equilibrar proteção à infância e garantias individuais.
- » O **texto aprovado pela Câmara** promove alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Código Penal, no Código de Processo Penal, na Lei dos Crimes Hediondos e na Lei das Organizações Criminosas para **ampliar a repressão aos crimes sexuais praticados contra crianças e adolescentes**, inclusive com o uso de inteligência artificial. Entre as **principais medidas estão a ampliação das hipóteses de infiltração policial na internet**, a autorização para **realização de rondas virtuais com coleta de evidências em ambientes digitais públicos**, o agravamento de penas para crimes cometidos mediante anonimização digital e a ampliação das condutas relacionadas à produção, divulgação e armazenamento de material de violência sexual infantil. A proposta também **substitui referências à pornografia infantil pelo conceito mais amplo de violência sexual contra crianças e adolescentes**, incluindo conteúdos reais ou artificiais produzidos por inteligência artificial, endurece as punições para aliciamento e assédio virtual de menores e classifica como hediondos os crimes abrangidos pelas novas disposições, além de aumentar as penas para organizações criminosas envolvidas nesses delitos.

- **ANPD participa de evento da OCDE para proteção de crianças no ambiente digital.** A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) participou, representada pela diretora **Lorena Giuberti Coutinho**, de mesa-redonda promovida pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em parceria com a autoridade francesa de proteção de dados, para **discutir estratégias de cooperação regulatória voltadas à proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital**. Durante o encontro, a **Comissão Europeia** destacou o protagonismo do Brasil na implementação de normas de segurança digital para o público infantojuvenil e ressaltou a parceria estabelecida entre a **ANPD** e a **DG CONNECT** para apoiar a aplicação dessas regulações. No evento, a **ANPD** apresentou os avanços na implementação do Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (ECA Digital), com **destaque para as ações de aferição de idade, baseadas na combinação de mecanismos de verificação por plataformas, lojas de aplicativos e sistemas operacionais**. A programação também incluiu debates sobre avaliação de riscos sistêmicos, moderação de conteúdo e cooperação internacional, além de reunião bilateral entre a **ANPD** e a **OCDE** para discutir o compartilhamento de informações digitais e o alinhamento das prioridades regulatórias brasileiras às iniciativas internacionais. Com informações de: [ASCOM ANPD](#)
- **ECA Digital: MPF recomenda medidas para proteger crianças e adolescentes em aplicativo internacional.** O Ministério Público Federal (MPF) recomendou à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e à **plataforma MEEFF** a adoção de medidas para reforçar a proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital, após investigação identificar indícios de fragilidade nos mecanismos de verificação etária do aplicativo. A apuração, iniciada a partir de representação do Movimento Internacional de Juventudes (MOV), aponta que a plataforma permitiria o acesso de menores mediante autodeclaração de idade, em possível desacordo com as exigências do Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (ECA Digital). À **ANPD**, o **MPF** recomendou a fiscalização dos mecanismos de verificação de idade, a análise do tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes e a eventual instauração de procedimentos administrativos. Já à **MEEFF**, foi solicitado (i) o aprimoramento dos controles de verificação etária, (ii) a adoção de medidas de segurança compatíveis com a legislação, (iii) a constituição de representante legal no Brasil, e (iv) ações para impedir o acesso irregular de menores. Os destinatários terão prazo de 15 dias úteis para informar o acatamento das recomendações e as providências adotadas. Com informações de: [ASCOM MPF](#)
- **Anatel e UNESCO iniciam mapeamento sobre competências digitais de crianças e adolescentes.** A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) iniciou um levantamento nacional para identificar organizações que promovem competências digitais, cidadania digital e segurança on-line para crianças e adolescentes. A iniciativa, realizada em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), integra a **estratégia de promoção da conectividade significativa** e busca mapear projetos desenvolvidos por organizações públicas, privadas e da sociedade civil em todo o país. As informações coletadas até 30 de junho subsidiarão a **elaboração de um diagnóstico e a seleção de participantes para oficinas regionais previstas para o segundo semestre de 2026**. Coordenada pela Superintendência de Relações com Consumidores (SRC) da **Anatel**, a ação está alinhada ao fortalecimento das políticas de proteção de crianças e adolescentes

no ambiente digital, incluindo o Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (**ECA Digital**), e pretende apoiar futuras iniciativas voltadas ao uso seguro, crítico e responsável das tecnologias digitais. Com informações de: [TeleSintese](#)

- **Instagram reforça segurança online em Contas de Adolescentes e limita trabalho de influencers mirins.** A Meta intensificou as iniciativas de proteção de adolescentes no Instagram e lançou uma campanha de conscientização para ampliar o uso das Contas de Adolescentes, alinhando-se às diretrizes do Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (**ECA Digital**). A ferramenta, que já alcança cerca de 24 milhões de usuários no Brasil, oferece configurações de segurança ativadas por padrão, incluindo perfis privados, restrições de contato, limites de conteúdo sensível, controle de tempo de uso e recursos de supervisão parental. A empresa também disponibilizou uma **cartilha para orientar famílias sobre segurança digital e uso responsável das plataformas**. Além das medidas voltadas à proteção de menores, a Meta destacou ações de monitoramento relacionadas à monetização de conteúdo por crianças e adolescentes, em parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT). O debate ocorre em um contexto de fortalecimento da regulação digital, impulsionado pelo **ECA Digital** e por recentes definições do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** sobre a atuação de influenciadores mirins. Especialistas presentes no evento ressaltaram que a proteção de adolescentes no ambiente digital exige atuação coordenada entre governo, plataformas e sociedade civil, combinando mecanismos de segurança, educação digital e responsabilidade compartilhada. Com informações de: [Folha de S. Paulo](#)
- **ANPD inicia fiscalização de sites pornográficos para verificar controle de acesso de menores.** A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (**ANPD**) iniciou o monitoramento de plataformas de conteúdo adulto e serviços de acompanhantes para verificar o cumprimento das exigências previstas no Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (**ECA Digital**) e no [Decreto nº 12.880/2026](#). A ação abrange 18 plataformas que, segundo a autoridade, concentram cerca de 98% do tráfego desse segmento no Brasil e tem como foco avaliar a adoção de mecanismos eficazes de **verificação de idade** para impedir o acesso de crianças e adolescentes a conteúdos e serviços proibidos para menores. De acordo com o superintendente de Fiscalização da **ANPD**, **Fabício Guimarães**, a medida **possui caráter preventivo**, proporcional e baseado em risco, com o objetivo de acompanhar os processos de adequação das empresas, identificar lacunas de conformidade e subsidiar futuras ações regulatórias. Nesta fase, a atuação consiste na coleta de informações, mas os resultados poderão fundamentar procedimentos de fiscalização e eventuais processos administrativos sancionadores. A iniciativa amplia o papel da **ANPD** na supervisão do cumprimento das regras de proteção de menores no ambiente digital, conforme competências atribuídas pela legislação aprovada em 2026. Com informações de: [TeleSintese](#)

PD&I

- **MCTI anuncia chamada de R\$ 300 milhões para ampliar a popularização da ciência em todo o Brasil.** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**) anunciou uma Chamada Pública de **R\$ 300 milhões** para **apoiar iniciativas de popularização da ciência em todos os estados e no Distrito Federal**. Integrada ao Programa Nacional de

Popularização da Ciência (**Pop Ciência**), a medida prevê a criação das **Redes Pop Ciência**, promovendo a articulação entre governos estaduais, instituições de pesquisa, escolas, museus e centros de ciência para ampliar o acesso da população ao conhecimento científico. Os recursos poderão financiar ações como olimpíadas científicas, feiras de ciência, clubes de ciências, projetos itinerantes, formação de jovens cientistas, comunicação pública da ciência e investimentos em museus, planetários e centros de divulgação científica. A iniciativa **busca fortalecer a cultura científica nacional, ampliar oportunidades educacionais e contribuir para o enfrentamento da desinformação**. Durante a cerimônia, também **foram anunciadas a implantação de uma unidade do Impa Tech** em Teresina, prevista para iniciar atividades em março do próximo ano, e um programa de intercâmbio para a China destinado a 26 medalhistas da Obmep. A olimpíada, que alcança 99,9% dos municípios brasileiros e mobiliza mais de 23 milhões de estudantes por ano, segue como uma das principais políticas públicas de estímulo à educação científica e à formação de talentos para áreas estratégicas de ciência e tecnologia. Com informações de: [ASCOM MCTI](#)

- **MCTI lança programa de residência em tecnologias quânticas para formar especialistas e impulsionar deeptechs brasileiras.** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) lançou, em João Pessoa (PB), o **Projeto Residência em Tecnologias Quânticas – Qualificação e Empreendedorismo de DeepTechs Nacionais**, iniciativa voltada à formação de talentos, fortalecimento da pesquisa aplicada e estímulo ao desenvolvimento de empresas de base tecnológica. Com investimento de **R\$ 20 milhões** em 36 meses, o programa oferecerá **156 bolsas** e deverá capacitar cerca de 500 estudantes, pesquisadores e profissionais em áreas como computação quântica, microeletrônica e semicondutores. A ministra **Luciana Santos** destacou que a ação integra a **estratégia nacional de fortalecimento da autonomia tecnológica** e da formação de mão de obra especializada, em articulação com a **Iniciativa Brasileira para Tecnologias Quânticas (IBQuântica)** e o futuro **Centro Internacional de Computação Quântica da Paraíba (CIQUANTA-PB)**. O evento também marcou o lançamento oficial do **CIQUANTA-PB**, que contará com aproximadamente **R\$ 200 milhões** em investimentos do **MCTI** e do **Governo da Paraíba**. A estrutura abrigará os **dois primeiros computadores quânticos operacionais** do país e um **Hub Nacional de Experimentação Quântica**, voltado ao compartilhamento de infraestrutura entre universidades, pesquisadores e empresas. O governador **Lucas Ribeiro** e o secretário **Cláudio Furtado** ressaltaram os impactos da iniciativa para a qualificação profissional, a inovação tecnológica e o fortalecimento da capacidade nacional em setores estratégicos. Segundo o **MCTI**, as ações estão alinhadas à Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (**ENCTI**) e à Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (**E-Digital**). Com informações de: [ASCOM MCTI](#)

Economia & Tributário

- **MDIC lança Agenda Brasil Mais Competitivo com 24 projetos.** O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) lançou a **Agenda Brasil Mais Competitivo**, estratégia que **reúne 24 projetos prioritários para fortalecer a competitividade da economia brasileira**, com potencial de gerar economia anual estimada em R\$ 341,6 bilhões. Coordenada pela Secretaria de Competitividade e Política Regulatória

(SCPR), a iniciativa substitui a **Agenda de Redução do Custo Brasil** e amplia seu escopo ao incorporar ações voltadas à melhoria regulatória, transformação digital, inovação, inserção internacional e ambiente de negócios. Os projetos estão organizados em **três eixos – infraestrutura, insumos básicos e ambiente jurídico-regulatório** – e **foram definidos a partir de consulta pública que recebeu 273 contribuições**. Durante o lançamento, representantes do MDIC destacaram a competitividade como política de Estado, alinhada à estratégia da Nova Indústria Brasil, com **foco na modernização do ambiente regulatório, aumento da produtividade**, redução de entraves e estímulo aos investimentos e ao desenvolvimento produtivo do país. Com informações de: [ASCOM MDIC](#)

Consumidor

➤ **CICS apresenta substitutivo ao PL 484/2026 sobre regulação das relações comerciais em plataformas de comércio eletrônico e proteção aos vendedores parceiros.** O deputado **Professor Alcides** (PSDB/GO), **apresentou parecer favorável, com substitutivo, ao PL 484/2026 (Regulação das relações comerciais em plataformas de comércio eletrônico e proteção aos vendedores parceiros)** no âmbito da Comissão de Indústria, Comércio e Serviços (**CICS**). Também, foi aberto o prazo de oferecimento de emendas ao substitutivo – *o qual deve se estender até o dia 07 de Julho*. A matéria aguarda inclusão na pauta de reunião deliberativa da Comissão. Após a deliberação pela CICS, o projeto segue para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (**CCJC**) em decisão terminativa. Em caso de aprovação, a matéria seguirá diretamente para o Senado Federal – *salvo interposição de recurso pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.

- » O relator **apresentou substitutivo pela aprovação da matéria**, promovendo a supressão das disposições que vedavam determinadas práticas comerciais dos *marketplaces* por considerar que poderiam representar interferência excessiva nas relações privadas entre plataformas e vendedores. Foram **retiradas as limitações às taxas cobradas por item vendido**, as restrições à contratação de serviços acessórios como condição de permanência na plataforma, a proibição de reduções promocionais seguidas de reajustes posteriores e a vedação ao condicionamento de benefícios comerciais ao aumento de taxas ou comissões. Segundo o parecer, tais questões devem ser analisadas à luz da dinâmica concorrencial e das regras gerais de defesa da concorrência, preservando-se a **liberdade contratual e os mecanismos de mercado**. Permanecem mantidas as regras relacionadas à transparência, à comunicação prévia de alterações contratuais e aos direitos dos vendedores em caso de desligamento da plataforma.
- » De autoria do deputado **Paulinho da Força** (SD/SP), o projeto regulamenta as relações comerciais entre *marketplaces* e vendedores parceiros, estabelecendo deveres de transparência quanto à definição de taxas, comissões e tarifas cobradas pelas plataformas. O texto **determina que alterações unilaterais de contratos**, termos de uso ou tabelas de comissões que impliquem aumento de custos somente possam ocorrer mediante comunicação individualizada com antecedência mínima de 90 dias e justificativa clara, assegurando ao vendedor o direito de encerrar suas atividades e retirar seus anúncios sem penalidades durante esse período. A proposta **também prevê que o descumprimento das regras sujeitará os infratores às sanções previstas na legislação de defesa da concorrência**, sem prejuízo das demais responsabilidades cíveis e penais cabíveis.

Infraestrutura

- **Demanda recorde por rede elétrica leva espera a até 5 anos e põe indústria e data centers em disputa.** O Ministério de Minas e Energia (**MME**) e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (**ONS**) registram um volume recorde de pedidos de conexão de grandes consumidores à rede de transmissão de energia, impulsionado **principalmente pela demanda de data centers**. Diante da limitação de capacidade em regiões como São Paulo e o entorno do Porto de Pecém-CE, o governo **substituiu o critério cronológico por temporadas de acesso**, modelo competitivo em que os interessados disputam o direito de conexão por meio da oferta de bônus financeiro. Segundo o **MME**, estão previstos **reforços na infraestrutura para ampliar em cerca de 8 GW** a capacidade da rede, com obras já outorgadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (**Aneel**). A mudança regulatória gera preocupação na Associação Brasileira dos Grandes Consumidores de Energia (**Abrace**), que avalia que indústrias de base passarão a competir diretamente com grandes projetos de data centers pelo acesso à infraestrutura de transmissão, o que pode afetar planos de expansão industrial e investimentos. Atualmente, dos 61 pedidos de conexão em análise pelo ONS, 38 são de data centers. O resultado da primeira temporada de acesso está previsto para outubro e deverá definir a distribuição da capacidade disponível nas regiões com maior restrição da rede. Com informações de: [Folha de S. Paulo](#)

Judiciário

- **STJ regulamenta tramitação de conflitos federativos sobre IBS e CBS.** O Superior Tribunal de Justiça (**STJ**) publicou a [Emenda Regimental nº 48/2026](#) para **adequar seu Regimento Interno às mudanças introduzidas pela Reforma Tributária**, especialmente à criação do Imposto sobre Bens e Serviços (**IBS**), da Contribuição sobre Bens e Serviços (**CBS**) e do Comitê Gestor do IBS (**CGIBS**). A norma atribui à **1ª Seção a competência para processar e julgar conflitos entre entes federativos ou entre estes e o CGIBS** relacionados aos novos tributos, além de criar a classe processual denominada Conflito Federativo (**CFe**). O novo procedimento estabelece que essas controvérsias serão apreciadas pelo rito comum e autoriza decisões monocráticas em hipóteses como inadmissibilidade, perda de objeto, alinhamento com precedentes vinculantes, súmulas ou jurisprudência dominante, bem como a **remessa dos autos ao juízo competente quando a controvérsia não envolver risco ao pacto federativo**. A medida reforça a preparação institucional do Tribunal para exercer sua competência originária em litígios decorrentes da nova estrutura tributária nacional. A alteração ocorre em um contexto mais amplo de debates sobre o modelo jurisdicional adequado para o contencioso do IBS e da CBS. Em 2025, o Conselho Nacional de Justiça (**CNJ**) instituiu grupo de trabalho para avaliar os impactos da Reforma Tributária sobre o sistema de justiça, **resultando na elaboração de minuta de Proposta de Emenda à Constituição que sugeria a criação de uma Justiça Tributária** Compartilhada, com órgãos especializados compostos por magistrados federais e estaduais para julgar controvérsias relacionadas aos novos tributos. A proposta previa competência para ações e recursos específicos, atuação em ambiente virtual e integração entre as justiças federal e estadual, preservando as competências recursais do STJ e do STF. Contudo, a minuta encaminhada ao

senador **Rodrigo Pacheco** não foi formalizada como proposição legislativa, de modo que a [Emenda Regimental nº 48/2026](#) representa uma iniciativa autônoma do STJ para adequar sua estrutura interna ao novo sistema tributário, independentemente da eventual criação de uma jurisdição especializada para o IBS e a CBS.

Trabalhista

➤ **STF suspende aplicação de multas sobre os riscos psicossociais na NR-1.** O Ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), **concedeu parcialmente [medida cautelar](#)** na [ADPF 1316](#), proposta pela Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONFENEN), para **suspender, por 90 dias, a aplicação de multas**, autos de infração e demais sanções baseadas em dispositivos da [Norma Regulamentadora nº 1 \(NR-1\)](#) relacionados à gestão de **riscos psicossociais no ambiente de trabalho**. A decisão cautelar foi proferida de forma monocrática pelo relator e **será submetida a referendo do Plenário do STF**, que decidirá se a medida será mantida, modificada ou revogada.

» O ministro relator entendeu que, embora a [Portaria MTE nº 1.419/2024](#) tenha **passado a exigir das empresas a identificação e gestão dos riscos psicossociais no âmbito da NR-1**, a norma não estabeleceu critérios suficientemente objetivos para orientar empregadores e fiscalização, o que pode gerar insegurança jurídica. Assim, suspendeu cautelarmente apenas a eficácia sancionatória dos dispositivos questionados, mantendo vigente a obrigação de identificar, avaliar e gerenciar esses riscos, e determinou o encaminhamento do processo ao Núcleo de Solução Consensual de Conflitos (**NUSOL**) do STF para que, em até 90 dias, representantes da CONFENEN, do governo e demais interessados busquem aperfeiçoar a regulamentação. Com a decisão, ficam temporariamente suspensas autuações, multas e demais sanções fundamentadas exclusivamente nas regras sobre riscos psicossociais da NR-1, **inclusive os efeitos de penalidades já aplicadas com esse fundamento**, permanecendo, contudo, a fiscalização trabalhista em caráter orientativo e preventivo, bem como a plena vigência das demais normas de saúde e segurança do trabalho.

Internacional

➤ **Defesa é vital em audiência sobre tarifas dos EUA, diz economista.** O economista **Gustavo Pessoa** será o único brasileiro inscrito para participar da audiência pública promovida pelo Escritório do Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR), marcada para 6 de julho, em Washington, no âmbito da investigação que pode resultar na **aplicação de tarifas de 25% sobre produtos brasileiros**. Segundo o professor, até o momento não há confirmação de participação do governo brasileiro, que demonstra reservas em relação ao processo por entender que ele pode conflitar com regras da **Organização Mundial do Comércio (OMC)**. A investigação conduzida com base na **Seção 301** da legislação comercial norte-americana abrange temas como o **Pix**, decisões judiciais relacionadas às plataformas digitais e questões ambientais. Apesar das críticas ao procedimento, Pessoa defende que o **Brasil participe das discussões para apresentar seus argumentos e evitar que decisões sejam tomadas sem manifestação formal do país**. Na audiência, **Gustavo Pessoa** pretende **defender o Pix** como uma infraestrutura pública estratégica de pagamentos e não apenas como um serviço financeiro, argumentando

que eventuais tarifas comerciais não seriam uma resposta adequada a questões ligadas à economia digital. O debate ocorre em um contexto de tensão comercial entre Brasil e Estados Unidos, em que o governo do presidente **Luiz Inácio Lula da Silva** avalia como provável a confirmação das tarifas anunciadas pela administração de **Donald Trump**. Segundo informações relatadas, negociações recentes entre representantes dos dois países não produziram avanços significativos, e temas utilizados pelos Estados Unidos para justificar as medidas são considerados de difícil negociação pelo governo brasileiro. O caso pode gerar repercussões relevantes para a agenda bilateral de comércio, investimentos e regulação da economia digital, com potencial impacto sobre setores exportadores brasileiros e sobre a relação econômica entre os dois países. Com informações de: [Poder360](#)

- **Publicada Parceria Digital Brasil-União Europeia.** O Ministério das Relações Exteriores (MRE) [publicou](#) a Parceria Digital Brasil-União Europeia, **instrumento de cooperação bilateral que reafirma o compromisso das partes com um desenvolvimento digital inclusivo**, baseado na soberania digital, na proteção dos direitos humanos e nos princípios democráticos, sem criar obrigações jurídicas ou compromissos financeiros. O acordo **amplia a cooperação em temas como governança e proteção de dados, inteligência artificial, economia de dados, governo digital, conectividade, plataformas digitais, mercados digitais e cibersegurança**, além de fortalecer a atuação conjunta em fóruns internacionais, como a União Internacional de Telecomunicações (UIT), UNESCO, G20, ICANN, ISO e IEEE. Também prevê o acompanhamento da implementação dos compromissos assumidos no âmbito da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (CMSI) e do Pacto Digital Global da ONU, bem como o fortalecimento do diálogo com empresas de tecnologia, academia, sociedade civil e demais atores relevantes para promover transparência, integridade da informação e confiança no ambiente digital. A parceria estabelece mecanismos de cooperação para o intercâmbio de informações, experiências e boas práticas em tecnologias emergentes, incluindo inteligência artificial, **computação quântica, robótica, redes 6G, tecnologias imersivas e semicondutores**, além de incentivar a criação e interoperabilidade de espaços de dados, a colaboração regulatória sobre serviços e mercados digitais e a **proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais**, por meio de arranjo entre a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e a Comissão Europeia. O acordo também prevê iniciativas voltadas à expansão da conectividade, ao desenvolvimento de tecnologias 5G e 6G, à cooperação em cabos submarinos e à sustentabilidade espacial, especialmente em relação às órbitas terrestres baixas (LEO). A coordenação ficará a cargo do Ministério das Relações Exteriores e da Direção-Geral de Redes de Comunicação, Conteúdo e Tecnologia da Comissão Europeia (**DG CONNECT**), com reuniões anuais alternadas entre Brasília e Bruxelas e participação de representantes do setor público, privado, academia e sociedade civil.

Orçamento

- **MCTI mobiliza quase R\$ 39 bilhões em novo pacote de R\$ 140 bilhões para a indústria brasileira.** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) anunciou a **mobilização de R\$ 38,5 bilhões até o fim de 2026** para apoiar a Nova Indústria Brasil (NIB), iniciativa que integra um pacote superior a **R\$ 140 bilhões** voltado ao fortalecimento da competitividade

industrial, da inovação e da neointustrialização do país. O compromisso foi formalizado por meio da assinatura da **carta Investe Mais Indústria – Mais Financiamento para a Indústria**, envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (**BNDES**), a Financiadora de Estudos e Projetos (**Finep**), a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (**Embrapii**) e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (**ABDI**). Os recursos serão direcionados às seis missões estratégicas da política industrial brasileira, abrangendo áreas como cadeias agroindustriais, complexo industrial da saúde, transformação digital, bioeconomia, transição energética, infraestrutura e tecnologias críticas para a soberania nacional. Com os novos aportes, a NIB deverá superar R\$ 750 bilhões mobilizados entre 2023 e 2026, além de contar com o lançamento do Portal Investe Indústria Brasil, destinado a identificar oportunidades de investimento e apoiar a superação de gargalos produtivos. Do montante anunciado, **R\$ 102,5 bilhões** serão disponibilizados pelo **BNDES**, enquanto **Finep** e **Embrapii**, vinculadas ao **MCTI**, responderão por **R\$ 38,5 bilhões**, financiados principalmente por recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**FNDCT**). Durante o evento, a ministra Luciana Santos anunciou ainda o maior aporte anual já realizado pelo ministério à **Embrapii**, de **R\$ 440 milhões em 2026**, com potencial para viabilizar 550 projetos de inovação empresarial e alavancar investimentos totais de R\$ 1,2 bilhão. Os recursos também permitirão a criação de novos centros de competência voltados a hidrogênio de baixa emissão de carbono, inteligência artificial aplicada à produtividade industrial e minerais críticos e estratégicos. O anúncio contou com a participação do presidente **Luiz Inácio Lula da Silva**, que destacou a importância da articulação entre instituições públicas e privadas para o desenvolvimento econômico, e do presidente do **BNDES**, **Aloizio Mercadante**, que ressaltou a expansão do crédito e da capacidade de investimento da instituição. A iniciativa reforça a estratégia federal de integração entre política industrial, inovação tecnológica e desenvolvimento produtivo como instrumentos de aumento da competitividade da indústria brasileira. Com informações de: [ASCOM MCTI](#)

Consultas & Compras Públicas

- **TCU aponta falhas e cobra mudanças nas contratações públicas de TI.** O Tribunal de Contas da União (TCU) **identificou fragilidades recorrentes nas contratações públicas de Tecnologia da Informação (TI)** e recomendou o aprimoramento do planejamento, da pesquisa de preços e da governança das licitações para reduzir riscos de sobrepreço, desperdício de recursos e contratações antieconômicas. O diagnóstico consta do sétimo acompanhamento anual da Corte, que analisou 133 licitações federais de *hardware*, *software* e serviços de TI, totalizando cerca de **R\$ 3,5 bilhões**, sob relatoria do ministro **Benjamin Zymler**. A auditoria apontou que os principais riscos estão concentrados na fase de planejamento, com problemas como estimativas inadequadas de demanda, pesquisas de preços deficientes e metodologias de remuneração aplicadas de forma inadequada. Segundo o **TCU**, a atuação preventiva da Corte na **revisão dos editais antes da contratação gerou uma economia potencial superior a R\$ 487 milhões**, reforçando a importância do acompanhamento antecipado para aumentar a eficiência, a transparência e a economicidade das compras públicas de tecnologia. Com informações de: [TeleSintese](#)

Nomeações

- **CITDigital atualiza os membros da Câmara Técnica de Economia Digital.** O Comitê Executivo do CITDigital publicou a [Portaria CC nº 19/2026](#), que **altera a composição da Câmara Técnica de Economia Digital do Comitê Interministerial para a Transformação Digital (CITDigital)**, colegiado coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (**MDIC**) responsável por articular políticas de digitalização, inovação, comércio eletrônico e empreendedorismo, com foco na competitividade da economia digital e no fortalecimento de micro, pequenas e médias empresas. As mudanças envolvem a substituição de representantes em três ministérios: no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**), **Hamilton José Mendes da Silva** assume como titular; no Ministério da Fazenda (**MF**), **Alexandre Rebelo Ferreira** passa à condição de titular, com **Ravvi Augusto de Abreu Coutinho Madruga** como suplente; e no Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (**MEMP**), **Tatiana Severino de Vasconcelos** passa a ocupar a representação titular.
- **MCTI exonera coordenadora-geral de Popularização da Ciência e Tecnologia.** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação [exonerou](#) **Luana Meneguelli Bonone** do cargo de coordenadora-geral de Popularização da Ciência e Tecnologia. A função integra o Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica da Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social.
- **MCTI exonera coordenadora-geral de Popularização da Ciência e Tecnologia.** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação publicou a [Portaria nº 402/2026](#), que **exonera Luana Meneguelli Bonone** do cargo de coordenadora-geral de Popularização da Ciência e Tecnologia. A função integra o Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica da Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social.
- **MEC designa novo coordenador para área de contratos, orçamento e gestão de TIC.** O Ministério da Educação [designou](#) **Rafael Souto Pereira** para exercer a função de coordenador da Coordenação de Contratos, Orçamento e Gestão de TIC. A unidade integra a Coordenação-Geral de Gestão de TIC da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria-Executiva do MEC.
- **MDIC designa nova coordenadora-geral de Inovação Tecnológica e Produtiva.** O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços publicou a [Portaria de Pessoal nº 276/2026](#), que **designa Adriana Anunciatto Depieri** para exercer a função de coordenadora-geral de Inovação Tecnológica e Produtiva. A unidade integra o Departamento de Transformação Digital e Inovação da Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços.
- **Inmetro nomeia novo superintendente da Delegacia Cibernética de Investigação e Repressão a Infrações no Comércio Eletrônico.** O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) publicou a [Portaria nº 392/2026](#), que **nomeia Luiz Souto Madureira** para exercer o cargo de superintendente da Delegacia Cibernética de Investigação

e Repressão a Infrações no Comércio Eletrônico.

- **IBICT designa substituto para a Coordenação-Geral de Tecnologias da Informação.** O Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) designou **Milton Shintaku** para substituir o titular da Coordenação-Geral de Tecnologias de Informação e Informática (CGTI) nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou vacância da função.
- **ANPD designa coordenadora de Relações Institucionais.** A Agência Nacional de Proteção de Dados designa **Lorrayne Vieira Mendonça** para exercer a função de coordenadora de Relações Institucionais da Superintendência de Relações Institucionais e Internacionais.